



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° N° 01/2024-SR/PF/RN/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo n° 08420.002715/2017-14

PROCESSO: 08420.002715/2017-14.
CONTRATO N.º 27/2019-SR/PF/RN.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 27/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA
PELA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE E A
EMPRESA PETROIMOVEIS
EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representada pelo (a) seu (a) Superintendente Regional, Sr. (a) **Larissa Freitas Carlos Perdigão**, Delegado (a) de Polícia Federal, nomeado (a) pela Portaria n.º 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portador (a) das matrículas funcionais nº 1413125 (SIAPE) e 10212 (PF), doravante denominado (a) **LOCATÁRIO (A)**, e a **EMPRESA PETROIMOVEIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.043.021/0001-70, sediada na Rua Santos Dumont, nº 102 - Sala B, Centro - Mossoró/RN, CEP 59600-170, neste ato, representada pelo Sr. **Francisco Vilmar Pereira Segundo**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominado (a) **LOCADOR (A)**, tem entre si, justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo, de acordo com o processo nº 08420.002715/2017-14, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 27/2019-SR/PF/RN, por 60 (sessenta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/12/2024 a 10/12/2029, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **ATUALIZAR** o valor do aluguel conforme avaliação imobiliária do valor de mercado.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado, a partir de 11/12/2024, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERÍODO DE VIGÊNCIA	
Contrato Originário	10/12/2019 a 10/12/2024
1º Termo Aditivo	11/12/2024 a 10/12/2029

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO

3.1. O valor do aluguel será repactuado/reajustado considerando a atualização do valor de mercado do m² e valorização do imóvel, conforme valor médio da locação apurado na Laudo Avaliação Imobiliária 2024 (SEI 35296138), sendo definido o **valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, perfazendo o **valor anual total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à LOCADORA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3. Fica assegurado à LOCADORA o direito aos reajustes de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento do preço decorrente da variação do IGP-M/IBGE, desde que atendidos aos requisitos preceituados no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, neste exercício (2024), à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200394
 Fonte: 0100000000
 Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39-10
 Nota de Empenho: NE2024000045
 PI: PF99900AG24

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Termo Aditivo em formato digital, assinado digitalmente e/ou manuscrito pelos Contraentes e por duas testemunhas.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO
Delegado (a) de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Representante Legal
Empresa Petroimoveis Empreendimentos LTDA

TESTEMUNHAS:

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

JOÃO MARIA LIMA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, Gestor de Contrato, em 16/09/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, Superintendente Regional, em 16/09/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Agente Administrativo(a), em 16/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**, Usuário Externo, em 18/09/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37174170&crc=4A988D31.
Código verificador: 37174170 e Código CRC: 4A988D31.